



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.813, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

COMPÕE O CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

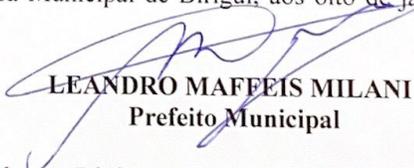
DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, com mandato de 6 (seis) anos, fica composto pelos seguintes membros:

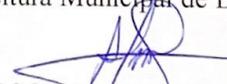
EFETIVOS	SUPLENTE
MATHEUS PAULO DAL SECCO	MILTON PAULO BOER
ANDREA RAMOS DE OLIVEIRA	ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA
PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA	ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
CELINA GONÇALVES DE MELO	
SANDRO AUGUSTO TEIXEIRA DE MENDONÇA	
PEDRO ÂNGELO CINTRA	

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de janeiro de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente